

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE
COMISSOES PERMANENTES

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 644/2023

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 644/2023

AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL

RELATOR: MARCELINO BARBOSA PRATES

RELATÓRIO - O Projeto de Lei nº 644/2023, de autoria do Executivo Municipal que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER COM O REPASSE DAS VERBAS DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR ADIVINDA DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SÁLARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS, INSTITUIDAS PELA LEI 14.434/2022, DA FORMA QUE ESTABELECE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"**.

QUANTO A LEGALIDADE: A matéria é constitucional, de competência do Executivo Municipal, com amparo legal nos termos dos Artigos: 11, Inciso I e Incisos II, do Art. 63, da Lei Orgânica Municipal, Lei Federal 14.434/2022 e Lei Federal 14.581/2023, e Portarias do Ministério da Saúde, GM/MS n. 597/2023 e GM/MS 1.135/2023.

O Projeto de Lei em epígrafe visa atender as referidas portarias do Ministério da Saúde, com repasse para a Secretária de Saúde, para cumprimento do repasse do Piso Salarial Nacional, que as despesas será suportada por dotação orçamentária com recurso advindo da União.

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE
COMISSOES PERMANENTES

Ante o exposto, nos termos do Art. 28, Inciso I, Letra "a" do Regimento Interno, voto pela aprovação do referido projeto; é o meu parecer.


MARCELINO BARBOSA PRATES
Relator

Os membros da Comissão de Justiça e Redação acompanham o voto do relator, pela aprovação na forma original.

Plenário Vereador José Aprígio de Moraes, 24 de outubro de 2023.


BRUNO NUNES SILVA


ANA PAULA PIMENTEL

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE
COMISSOES PERMANENTES

PARECER N° 644/PL/2023

COMISSÕES DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

Os membros das comissões, em reunião realizada na presente data, considerando o voto do Relator, votam pela aprovação na forma original, do referido Projeto de Lei n° 644/2023, findo os debates opinam pela:

APROVAÇÃO.

É o parecer.

Plenário vereador José Aprício de Moraes, 24 de outubro de 2023.

Pela Conclusão é o voto dos Vereadores:



Bruno Nunes Silva

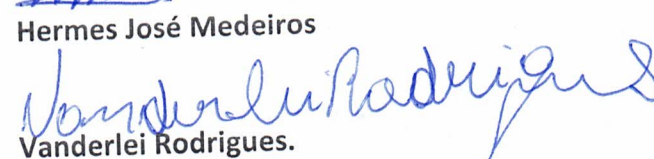


Ana Paula Pimentel



Daniel Alves


Hermes José Medeiros


Vanderlei Rodrigues.